



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

**PORTARIA Nº 535, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

Revoga a Portaria que designou o magistrado para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima, substituta da Comarca de Passo de Camaragibe, interrompeu sua licença médica, de acordo com o ofício nº 171-342/2019, para retorno às atividades jurisdicionais a contar do próximo dia 08 de abril do corrente ano.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 455**, de 18/03/2019, DJE 19/03/2019, a partir do dia 08 de abril de 2019, que designou o magistrado André Luís Parizio Maia Paiva, substituto da Comarca de Paripueira, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Passo de Camaragibe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de abril de 2019

R. Dayssa S. Barbosa  
Solha II